

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Portaria nº 8868 de 16 de julho de 2024

**PORTARIA N.º 052/24-CEE/RO, DE 15 DE JULHO DE 2024**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelo Conselheiro Sidnei Pereira dos Santos e pelos Assessores Técnicos Eliana Raquel Cordovil Friedrich e Julio César Mendoza Luque, para realizar visita técnica à instituição de ensino MD Cursos, em Jaru, no período de 05 a 09 de agosto de 2024, objetivando verificar as condições de funcionamento nos aspectos físico, administrativo e pedagógico, com vistas à Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do curso Técnico em Enfermagem, objeto do Processo n. 060/24-CEE/RO.

Parágrafo único. Fica atribuído ao motorista Josué Gomes da Silva o deslocamento da Comissão Verificadora, ora constituída.

Art. 2º Esta Portaria torna sem efeito a Portaria nº 045/24-CEE/RO, de 1º de julho de 2024, publicada no DOE nº 123, em 05/07/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes  
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 17/07/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050858775** e o código CRC **22AD5613**.

---

**Referência:** Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0029.040739/2024-11

SEI nº 0050858775